



F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS

PORTARIA N.º 27 / 2002

Termo de Sigilo

O VICE- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no exercício da Presidência, e na qualidade de Vice - Presidente da **Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem**,

R E S O L V E

Todos os envolvidos nos procedimentos da *Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem* em que venham a participar deverão firmar termo comprometendo-se a manter sigilo sobre todas as informações e dados referentes a tais procedimentos, sendo as partes disso cientificadas, em conformidade com o disposto no artigo 60 do Regulamento da Câmara FGV.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2002.

Manoel Fernando Thompson Motta
Vice – Presidente no exercício da Presidência